



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5343

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 28/01/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 18/2003. Denomina a "Rua Pastor Jacinto Ferreira", localizada no bairro Jardim Eldorado. (Referente à Lei nº 3.105, de 10/04/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 01

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 01
nº fls: 01



18/2003

03.04.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO:

Denomina Rua: Pastor Jacinto Ferreira, a rua popularmente

conhecida como "A", no Bairro: Jardim Eldorado.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 28/01/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - APROVADO EM ÚNICA. 03.04.2003
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INPS

PROJETO DE LEI Nº _____/2003

Denomina Via Publica

A Câmara Municipal de Montes Claros, MG, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - A rua conhecida popularmente como.: **Rua 'A'**, localizada no bairro Jardim Eldorado, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **RUA PASTOR JACINTO FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Janeiro de 2003.



Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
TOUROS PÚBLICOS
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003

PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL

Yuri

Roberto

Rui de Aguiar

Cezar

Renato de Aguiar

Cezar

Renato

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 03 DE ABRIL DE 2003

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 18 de dezembro de 2002

OFÍCIO Nº: GP/148/2002
ASSUNTO: Informação - PRESTA
SERVIÇO: Secretaria de Governo
DATA: 18/12/02

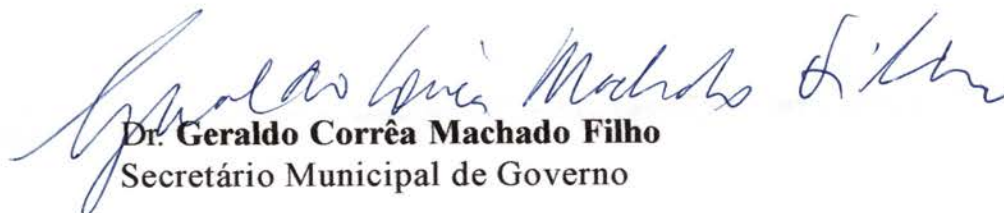
Senhor Vereador:

Em atenção a solicitação de V. Sa. feita através do Ofício nº 0091/2002, temos a informar o seguinte:

-As ruas A e Q, no bairro Eldorado; e H, I e G, no bairro Santa Eugênia, não possuem denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Dr. Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

*Fica para
o nome
de Presta*

Ilmo. Sr.
Raimundo Pereira da Silva
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG